



Apoio Financeiro – FORNATUR; **Natureza Despesa:** 33.90.39.01 Assinaturas de Periódicos e Anuidades; **Unidade Orçamentária:** 49101; **Programa de trabalho:** 23 122 0632 4450 026995; **Subfunção:** 122 administração gera; **Ação:** 4450 Gestão do Programa; **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000. **ASSINATURAS:** **Maria do socorro Araújo,** Ordenador Primário e **Talyta Ávila Noronha Fialho,** Ordenador Secundário. São Luís/MA, 12 de novembro de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE0003067 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 07/11/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75573/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: LOURIVAL DE LIMA SILVA. CPF 365.235.773-68. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO (À) PERITO(A) JUDICIAL LOURIVAL DE LIMA SILVA, MÉDICO, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0003810-24.2011.8.10.0040, 0819360-06.2023.8.10.0040, 0808317-38.2024.8.10.0040 e 0825461-93. 2022.8.10.0040 EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO GP Nº 09/2017. VALOR DOS HONORÁRIOS: R\$ 2.600,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO -FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543-PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE0003089 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 10/11/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69626/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR. CPF 444.961.253-15. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO (À) PERITO(A) JUDICIAL MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 444.961.253-15 EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO GP Nº 09/2017. VALOR DOS HONORÁRIOS: R\$ 2.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 2047-DPGE, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** a necessidade de composição de comissão responsável pelo VII Concurso Público para provimento de cargo de Defensor(a) Público(a) de Primeira Classe da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; **Considerando** o REGULAMENTO Nº 01, DE 04 DE JULHO DE 2025 que Aprova o Regulamento do VII Concurso Público para provimento de cargo de Defensor(a) Público(a) de Primeira Classe da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para manifestação de interesse; **Considerando** o art 9º do Regulamento que dispõe que a Comissão

do Concurso será composta por 5 (cinco) membros(as), além do Presidente, e será nomeada pelo Defensor Público-Geral, observada a seguinte composição: 2 (dois/duas) Defensores(as) Públicos(as) titulares estáveis na carreira; 1 (um/uma) membro(a) titular indicado(a) pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Maranhão, devendo ser advogado(a) em exercício; 2 (dois/duas) Defensores(as) Públicos(as) suplentes estáveis na carreira. A Primeira/o Subdefensora/o Geral presidirá a Comissão do Concurso. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) **CLARA WELMA FLORENTINO E SILVA**, matrícula nº 2443935 e **RAIROM LAURINDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2120624, para comporem, na qualidade de **titulares**, a Comissão do VII Concurso Público para provimento de cargo de Defensor(a) Público(a) de Primeira Classe da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 2º.** Designar a Subdefensora Pública-Geral do Estado, a Defensora Pública **CRISTIANE MARQUES MENDES**, matrícula nº 2246460, para atuar como Presidente da Comissão do VII Concurso Público para provimento de cargo de Defensor(a) Público(a) de Primeira Classe da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 3º.** Designar os(as) Defensores Públicos(as) **CAMILA SALES COELHO FERREIRA**, matrícula nº 2587277 e **MARCOS VINICIUS CAMPOS FROES**, matrícula nº 2177244, para comporem, na qualidade de **suplentes**, a VII Concurso Público para provimento de cargo de Defensor(a) Público(a) de Primeira Classe da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Parágrafo único.** Os suplentes atuarão sempre que, por qualquer motivo, os titulares encontrarem-se impossibilitados de exercerem suas atividades. **Art. 4º.** Integrará a Comissão como membro(a) titular indicado(a) pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Maranhão, o advogado **RAFAEL GIACOMINI CRUZ PEREIRA, OAB/MA 12.320.** **Art. 5º.** Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de novembro de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares.** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

IPSPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE MONÇÃO/MA

PORTARIA Nº 05/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – RETIFICAÇÃO. Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora **Maria de Jesus Silva Sousa**, ex-servidora efetiva do Município de Monção, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE MONÇÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, **CONSIDERANDO** a necessidade de retificar o Decreto nº 032/2021, de 26 de agosto de 2021; **CONSIDERANDO** o Parecer de Revisão nº 06/2025 da Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Monção anexado ao processo administrativo nº 011/2019 e o cumprimento dos requisitos legais para a concessão do benefício; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019) e o artigo 3º, I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **Maria de Jesus Silva Sousa**, Agente Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 3385-1, inscrita no CPF sob o nº 855.019.803-04 e portadora da CI/RG nº 029811732005-0-0 SSP/MA, com proventos integrais no valor de R\$ 1.265,00 (mil, duzentos e sessenta e cinco reais), conforme a discriminação do salário abaixo: **Discriminação das verbas:** Salário base R\$ 1.100,00; Adicional por tempo de serviço 15% (Art. 88 da Lei Municipal nº 29/2001) R\$ 165,00; **Total de proventos R\$ 1.265,00.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2021, conforme legislação. Gabinete do Diretor Presidente do IPSPM, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). **GUTEMBERG RAMOS PEREIRA** Diretor-Presidente do IPSPM.